



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.344

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.

O Prefeito Municipal de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, c.c. o Artigo 6º da Lei Municipal nº. 3.158, de 09/07/2014, e Artigo 74 do Decreto nº. 1.302 de 14/03/2000 e,

CONSIDERANDO que o último reajuste das tarifas de água, esgoto e outros serviços prestados pelo SAAE, ocorreu no mês de Janeiro de 2.013;

CONSIDERANDO, a defasagem de 8,07% (Oito vírgula zero sete por cento) no valor das tarifas em relação ao índice de inflação (IGP-M) correspondente aos meses de Novembro de 2.012 a Setembro de 2.014;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar as tarifas dos serviços de água, esgoto e outros serviços prestados pelo SAAE à preservação do equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia, conforme demonstrado em planilha de custos e investimentos anexa;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de cumprir as metas de execução das obras de implantação imediata constante do Plano Diretor dos Sistemas de Água e Esgoto da cidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas em 8,07% (Oito vírgula zero sete por cento), percentual correspondente ao IGP-M de Novembro de 2.012 a Setembro de 2.014, as tarifas diferenciadas praticadas pelo SAAE, constantes dos Anexos I e II, para vigora a partir de 01 de Janeiro de 2.015.

Art. 2º Os Anexos I e II, bem como a Planilha de Custos e Investimentos integram o presente Decreto, dele fazendo parte para todos os fins e efeitos de direito.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de novembro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Adauto Lúcio Cardoso
Diretor-Presidente do SAAE

JSBN/SAAE/als

Obs: Os Anexos que compõem este Decreto estão afixados no saguão da Prefeitura Municipal de São Lourenço.